

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****AUTORIZAÇÃO DA DESPESA**

Ante o exposto na Nota Técnica de Estimativa de Preços 62 (2886155), verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária 336 (2885862), AUTORIZO a despesa e a abertura de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento menor preço, para a aquisição de suprimento para impressora Kyocera FSC8650 para reposição do estoque, com logística reversa, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência SEALM (2864825), pelo valor global estimado de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi)**, para emissão do pré-empenho.

3. Posteriormente, à **Seção de Compras (Secomp)**, para publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica e prosseguimento do feito.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **22/05/2024, às 16:49**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



**Tribunal
Superior
Eleitoral**



A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2886686&crc=E4C1ACF7, informando, caso não preenchido, o código verificador **2886686** e o código CRC **E4C1ACF7**.